## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

# DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### **DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

#### N.º 6/2017

DATA: Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete
HORA: Dezoito horas e cinco minutos
LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho
O PRESIDENTE: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite (CDS/PP);
1° SECRETÁRIO: Eng.° Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP);
2º SECRETÁRIO: Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP);
- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);
- José do Nascimento Peres (CDS/PP);
- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);
- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra (CDS/PP);
- Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva (CDS/PP);
- Albano de Oliveira Braga (CDS/PP);
- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);
- Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);
- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD);
- Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos (PPD/PSD);
- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD);
- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes (PPD/PSD);
- Serafim Rodrigues (PPD/PSD);
- Eng.º Afonso da Silva Almeida (PS);
- CDS/PP - Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de
Junqueira;

- CDS/PP - Antonio Luis Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de
Rôge
- CDS/PP - Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São
Pedro de Castelões;
- CDS/PP - Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de
Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho
Não compareceram à sessão:
- Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP);
- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro (PPD/PSD);
- Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS), por se encontrar de baixa médica;
- Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves (PS), que se encontra no ato de instalação
da Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, para o Quadriénio
2017/2021, para o que foi expressamente eleita, no sufrágio de 1 de outubro de
2017;
- PPD/PSD, Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de
Arões;
- PPD/PSD, Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de
Cepelos;
- PS - João Pedro Costa, que se encontra no ato de instalação da Junta de
Freguesia e Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, para o Quadriénio
2017/2021, para o que foi expressamente eleito, no sufrágio de 1 de outubro de
2017
Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro,
alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em
representação da Câmara Municipal, o senhor Vice-Presidente Dr. António
Alberto Almeida de Matos Gomes

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de
Almeida Leite, passou de imediato ao Período da Ordem do Dia, tendo ficado
para mais tarde o Período de Intervenção do Público
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
1. ACLARAÇÃO CONFIRMATIVA DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2017, NO
QUE SE REFERE AO TIPO E CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA
MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A TIAGO RODRIGUES, QUE SE DESTACOU
PELA PRÁTICA DE ATO DE QUE RESULTOU AUMENTO DE PRESTIGIO PARA O
MUNICÍPIO NO CAMPO DO DESPORTO, NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS
DOS ARTIGOS 7.º, 8.º E 9.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES
HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Foram presentes para
apreciação os seguintes documentos:
- o ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ref.ª 1797/2017, de 2 de outubro de
2017;
- o ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ref.ª 73/2017, de 04.10.2017;
- a referida deliberação de 4 de setembro de 2017, desta Assembleia Municipal;
<ul> <li>o Parecer Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a ref.ª</li> </ul>
106/10/2017, de 13 de outubro de 2017
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de
Almeida Leite, proferiu a seguinte intervenção: "Quero informar a Assembleia do
motivo porque nos encontramos hoje aqui reunidos
No passado dia 4 de Setembro, reuniu esta Assembleia em sessão com a ordem
do dia que todos conhecem, e nessa sessão foi aprovada a atribuição de uma
medalha de Mérito Municipal ao atleta Tiago Rodrigues pela conquista do titulo
mundial de hóquei em patins de sub. 20

Dado que a proposta foi apresentada no decorrer da Assembleia, teve que ser votada a aceitação do ponto para inclusão na ordem de trabalhos, o que recolheu a unanimidade de todas as bancadas.-----Logo que foi proposta a atribuição da medalha, ainda no período antes da ordem do dia, houve como todos se devem recordar um esclarecimento do Presidente da Assembleia no sentido de que não se tratava de uma medalha de ouro da Cidade, mas uma medalha ao mérito desportivo.-----Esta intervenção não ficou gravada pois todos se lembram que tivemos alguns problemas com a gravação, mas não retira que a sessão, pelo exposto acima e pelo que vou continuar a dizer, decorreu com o entendimento de que se tratava de uma medalha grau ouro.-----É o meu entendimento e julgo que interpreto o sentimento de todos os membros.--A favor, concorre ainda que a proposta apresentada pelo PS não clarificava o tipo de medalha, que como se pode verificar esta foi alterada e clarificada com a letra do Presidente da Assembleia, o que não aconteceu quanto ao grau.------Acresce ainda que a sessão decorreu na presença da responsável pelo departamento jurídico sem que nenhum alerta tenha sido dado, apesar de ter sido consultada para uma correta condução dos trabalhos.-----Pelo facto de já termos atribuído várias medalhas, portanto de ser um tema recorrente, mesmo assim pelo entendimento acima, mesmo com a presença da responsável do departamento jurídico que acompanha os trabalhos para proporcionar ajuda à Assembleia e ao Presidente que não têm formação jurídica nessa área, o grau não está clarificado.-----Mas aqui e como sempre neste mandato nem a Assembleia nem o Presidente extravasaram as suas competências.-----Constatamos que não ficou vertido de uma forma clara em nenhum documento o grau da medalha.-----

Assim sendo, esta sessão serve para clarificar o grau da medalha atribuída.-----Contudo neste entretanto algo de grave ocorreu.-----No dia dois de Outubro, um dia após as eleições autárquicas, após a retumbante vitória, recebi um ofício do Sr. Presidente da Câmara no qual acusava a Assembleia de ter violado a lei e extravasado os seus poderes.-----Quero sossegar a todos dizendo que o ofício é uma peça de "aberração jurídica" como comprova o parecer solicitado, o da ANMP que dá conta da não violação da lei quanto aos poderes da Assembleia aprovar por si a atribuição de medalhas quanto ao papel mais amplo da Assembleia e mais restrito ao da Câmara Municipal, como vos foi entreque, pelo que a Assembleia e o seu Presidente nunca extravasaram as suas competências.-----Pode-se dizer que de facto não ficou claro qual o grau da medalha atribuída, só É estranho contudo o facto da minuta da ata da sessão de 4 de setembro ter sido aprovada logo na mesma sessão e o Sr. Presidente só se tenha manifestado em ofício a 2 de Outubro, um dia após a sua retumbante vitória.-----Os juízos quanto ao seu carácter já os fiz, cada um tire as conclusões que os factos objetivos determinam.------Contudo não posso deixar de tecer dois ou três comentários a nível institucional, que é o que preocupa esta Assembleia e não os aspetos pessoais.-----Em primeiro lugar penso que um Presidente ao dar cobertura a uma "aberração jurídica" da forma e no tempo em que o fez pondo em causa a ligação leal do que foi o posicionamento institucional durante este mandato entre a Câmara e a Assembleia é preocupante.----Um Presidente que não consegue discernir a gravidade e a violência das palavras usadas, sem razão, na comunicação com outro órgão autárquico é grave.----- Mas é também muito grave o que emerge da equipa jurídica que é capaz de produzir tal "aberração jurídica" se foi o gabinete jurídico que a produziu, pois caso tenha sido por outrem ainda é mais grave pois aí é da inteira responsabilidade do Presidente.-----É que não podemos só parecer sérios, temos que o ser. -------Seria assim de bom-tom dada a gravidade da acusação que, o Sr. Presidente, uma vez reconhecido que não tem competências a nível jurídico, o que é perfeitamente aceitável, diga quem produziu o oficio e se assinou o mesmo de cruz ou o fez com a consciência do que estava a fazer. ------É que se o ofício foi assinado em consciência, respeitando a vontade popular que se expressa democraticamente nas urnas, tenho-lhe a dizer que me sinto desconfortável em o reconhecer como o mais alto representante da minha terra, outros podem-no fazer, eu não.-----Se o fez acreditando em quem o elaborou é grave pois dá conta da qualidade da competência de quem o aconselha nestas matérias e é mau para o nosso Concelho.-----Por fim, em resposta ao seu oficio 1842/2017, de 17/10/2017, não insista na clarificação da medalha a atribuir, pois como os pareceres dão mostra está clara desde o inicio, insista sim no grau."------De seguida, tomou da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga que proferiu a seguinte intervenção, após cumprimentar os presentes: "Estas questões da Assembleia Municipal, e eu estou aqui desde 2009, às vezes tratamos os assuntos com ligeireza, outras vezes vamos além dos limites que eu penso que é razoável e do bom senso. Digo isto para dizer o seguinte: a questão da medalha, de atribuição da medalha, na altura, acho que foi uma discussão extemporânea, que deveríamos, e apesar de se estar em fim de mandato, deixar a atribuição de medalha para o novo mandato, com calma, ver como ela seria atribuída, se era

medalha de mérito grau ouro, grau prata, etc, e fazer uma fundamentação mais cabal e mais fundamentada. Eu lembro-me aqui que há relativamente pouco tempo, que quando foi da atribuição da medalha, não sei de que grau à Casa do Professor, vi aqui uma coisa extraordinária. Veio uma proposta para discutir a atribuição de uma medalha à Casa do Professor, não está agui em causa o mérito, mas vi pessoas que não deviam ter intervido na discussão e na fundamentação da atribuição da medalha. A partir do momento em que esse ponto começava a ser discutido, haviam cá pessoas dentro que deveriam ter ido lá para fora, e foi permitido que as pessoas que pertenciam a Órgãos Diretivos dessa Casa do Professor viessem aqui a este púlpito falar sobre o mérito ou desmérito. Considero isso inadmissível. Não levantei problemas na altura porque é bom senso, não são coisas importantes. Mas, é o que eu digo, há momentos em que se devia, quando se fala em instituições, quando se fala em causa própria, eu já o fiz, retirei-me da sala para não assistir à discussão. Nessa altura da atribuição da medalha até foram feitos elogios, válidos, a elementos da Casa do Professor que estavam cá dentro, mas que não se coibiram de comentar e depois saíram para não votar.-----Agora esta questão da atribuição da medalha, eu penso que a proposta partiu da bancada do PS, deveria ter vindo fundamentada, explicada, para não haver essas confusões. Estamos agora aqui a gastar dois ou três mil euros de senhas de presença, que poderiam ser atribuídas por exemplo à Associação Patinhas, e não sei para-quê, não sei para-quê, senhor Presidente."------Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, referiu que esta intervenção deveria ter sido feita na devida altura, pois neste momento é completamente extemporâneo. Acha que podem dizer o que quiserem, mas que se devem cingir à definição do grau. Houve uma assembleia em que o assunto foi tratado e fundamentalmente é só isto (o

grau) que está agui a ser tratado. Todas as outras medalhas foram atribuídas em sintonia com a Câmara Municipal e foram aprovadas, na generalidade, tirando a medalha de prata que não teve a unanimidade, as outras foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente da Assembleia não pode é permitir que a Assembleia Municipal seja acusada de violar a lei. O único motivo que esta assembleia foi convocada é porque o Presidente tem de defender a Assembleia, não pode haver um documento assinado pelo Sr. Presidente da Câmara a acusar a Assembleia de ter violado a lei. O problema é só este, porque para si era perfeitamente indiferente que o grau da medalha viesse a seguir ou que fosse retificado por parte da Câmara, como aconteceu nas outras situações. Acha que seria uma questão de cobardia não defender a Assembleia quando esta é acusada de violar a Lei. Foi pedido um parecer à Associação Nacional de Municípios fundamentalmente neste sentido, o que está em causa, da sua parte, na convocação desta sessão é que não pode haver um documento que acuse a Assembleia de ter violado a lei, e fez todas as démarches, como sempre fez, no sentido de clarificar esta situação. Os outros aspetos são secundários. Porque em todos eles se calhar houve problemas, como houve situações que sabe de pessoas que não votaram a favor da atribuição da medalha ao Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo e depois terem ido ter com a família e pedir desculpa porque não sabiam que era da família. Mas o que está aqui em causa, são os méritos ou a família, perguntou.-----Frisou que a única razão para a convocação desta sessão é porque recebeu um ofício no dia 2 de outubro, quando a ata da reunião foi aprovada a quatro, dizendo este que a Assembleia tinha violado a lei. Portanto em defesa da Assembleia e do Presidente, este não pode deixar que exista tal documento. Não é só em sua defesa é em defesa da Assembleia, portanto vamos normalizar isto de uma vez por todas. Apelou a que se cingissem apenas ao grau (se é ouro, prata ou bronze)

porque o resto está devidamente votado e tem a este respeito o suporte jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Informou ter ido a Coimbra várias vezes para tratar do assunto.-----De seguida interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, que proferiu a seguinte intervenção: "Eu não venho aqui discutir os méritos jurídicos porque também não tenho conhecimentos e competências que me permitam afirmar qual o parecer que será mais adequado. -----Mas, há uma pessoa que me preocupa. Está aqui em causa o prestígio, o nome, a honra de um atleta, e também de um cidadão, que é o Tiago Rodrigues, e o nome dele está aqui a ser tratado na praca pública sem ele ter qualquer culpa dessa situação, ------Eu, ainda antes de ser apresentada a proposta, numa intervenção que fiz, louvei o feito do Tiago e congratulei-me pelo êxito alcançado e pela forma como ele poderia ser uma referência para a juventude no nosso Concelho. Foi apresentada uma proposta, e eu, numa intervenção que fiz, disse que concordava com a proposta, não na forma, mas na substância, e que não tinha eu próprio apresentado uma proposta porque achava que uma proposta a ser preparada deveria sê-lo com alguma profundidade, devidamente fundamentada e, acima de tudo, para poder ser prestigiada deveria fazer parte da ordem de trabalhos. E, mais do que isso, também nesses três dias não me tinha sido possível falar com o Tiago Rodrigues, que eu nem conheço pessoalmente, mas iria ao seu encontro para saber da sua disponibilidade para aceitar a proposta, porque é isso que mandam todos os princípios da ética, da deontologia e até do direito, porque senão eu poderia estar aqui a pôr em causa a imagem de uma pessoa, que, como sabem, legalmente não é permitido, porque quando estamos aqui a propor um voto de louvor ou a atribuição de uma medalha, estamos a pôr a honra dessa pessoa em causa pois pode ter votos contra e sair desprestigiada. Portanto, por O Sr. Presidente da Assembleia Municipal proferiu a seguinte intervenção: "Sr. Dr., eu concordo perfeitamente com tudo o que disse, mas neste momento, todas essas intervenções de fundo eu acho que deveriam ter sido feitas na devida altura. Acho que, neste momento, esta assembleia só tem uma finalidade, e é uma sessão extraordinária única e simplesmente com um intuito que é definir o grau. Uma assembleia reunir neste período não pode tratar matérias novas, só pode ser uma assembleia para clarificar uma situação, pois estamos em período de gestão, portanto não podemos fazer nada, a não ser clarificar decisões que já tenham sido tomadas. Portanto, eu neste momento pedia a todos, já todos referiram as suas preocupações, ficam gravadas, ficam como prova das preocupações que tiveram em relação à pessoa, mas eu queria focar esta assembleia na definição do grau da medalha. Portanto, pedia neste sentido que nos cingíssemos a esta parte, todas as outras explicações são legitimas, mas eu acho que deviam ter acontecido na reunião respetiva. Não podemos trazer novamente o assunto da medalha, esta reunião só serve para clarificar o grau da medalha mais nada."-----

De seguida, usou da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida que, após cumprimentar os presentes proferiu a seguinte intervenção: "Sr. Presidente venho aqui sobretudo porque a iniciativa foi da bancada do PS e, eu embora esteja aqui sozinho hoje, entendo que devo defender aquilo que propusemos, é para isso que cá estamos. Aproveitava para justificar que os outros elementos, ou seja o

Presidente da Junta de Macieira de Cambra e a deputada da Assembleia Teresa estão a tomar posse em Macieira de Cambra pelo que não podem estar aqui, dado que a hora é coincidente. ------A razão da nossa proposta da medalha de mérito desportivo, tal como todos vocês são testemunhas, de que da nossa parte, da bancada do PS e da minha pessoa, sempre houve uma intenção de defender as associações, as instituições e as instituições desportivas, e esta era mais uma no sentido de que se enquadra dentro daquilo que sempre defendemos. Eu próprio por uma questão de experiência que tenho vivida dentro das associações desportivas, sempre que é oportuno enaltecer este tipo de troféus, temo-nos preocupado com isso. Reparem que foi na altura em que tivemos conhecimento. É evidente que, depois de uma intervenção do Dr. José Soares que elogiou o atleta, se dúvidas tivéssemos, com a intervenção do Dr. José Soares ninguém ficou com dúvida do mérito desportivo do atleta em causa. Nesse sentido, apresentamos a proposta. Sobre a violação à lei não a vamos discutir, nem sou jurista para discutir isto em pormenor, se violaram a lei ou não. Mas, há uma coisa que penso que já foi aqui dito e eu reafirmo que é preciso bom senso. Nestas questões deve imperar o bom senso, e nós aqui, também, devemos pautar pelo bom senso. Se cumpriu todos os requisitos da lei ou não, são daquelas questões, em meu entender, e salvaguardo a posição dos juristas, que em meu entender é mais uma vírgula ou menos uma vírgula, o que está em causa é o mérito desportivo do atleta. Demos mais ênfase, ou demos menos, não está em causa - é o mérito desportivo, e ele ao receber uma medalha nos Paços do Concelho com certeza se irá sentir muito honrado, independentemente de quem a propôs, pois o mérito é dele e nós assembleia aprovamos. Não vejo qual é o inconveniente, nem vejo qual é a infração à lei, e se ela existe, já aqui foi dito, toda a gente concordou com a aceitação da proposta, que foi aprovada na presença da Jurista da Câmara Municipal, sem objeções.

Portanto, não vejo razões para que isto aconteça. Se é medalha de bronze, prata ou ouro, é entendido, ou habitual, uma medalha de mérito desportivo ser medalha de ouro. Parece que é habitual, mas se for uma de prata, porque é um atleta jovem, e amanhã se for campeão do mundo em sénior e atribuir uma de ouro, aceitamos isto, é correto. Não vejo onde se infringiu a lei, não percebo, não entendo. E a senhora Jurista aqui presente, que me perdoe se estou a ser incorreto, mas como não sou jurista tenho o direito, tenho o direito não, às vezes cometo essas infrações. Portanto, aqui penso que deveríamos ultrapassar a questão e usar de bom senso, e como foi referido pelo Sr. Albano Braga, sejamos sensatos nesta matéria. Se entendem que devemos propor a medalha, dado que na altura da proposta não vinculava qual o tipo de medalha podemos afiná-lo agora, e para nós não pomos qualquer objeção a que seja de prata, o que está em causa é o mérito dele, é o realce que ele merece e o incentivo que lhe estamos a dar. Obrigada senhor Presidente."------No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal proferiu a seguinte intervenção: "Quero dizer que, independentemente do que tudo a gente pensa, há leis e regras que têm de ser cumpridas, não pode ser de uma maneira qualquer. O conhecimento das leis tem que imperar e tem que reger o funcionamento dos órgãos e, neste caso da Assembleia Municipal. Perante o entendimento que eu expressei desde o princípio e, no âmbito desta Assembleia, que já os considerandos foram todos feitos, deveríamos ver fundamentalmente o grau que vamos propor. Dado que eu falei na medalha de ouro da cidade, o meu entender é que era ouro, mas se, neste momento, entenderem que é outro grau acho que devíamos centrar-nos no grau. Entretanto o Dr. Manuel Augusto, já não vou dar da palavra para dissertar sobre se a medalha deve ser isto ou outro, vamos centrar-nos no grau, dando ainda a possibilidade à bancada do PSD de pronunciar-se mais amplamente do que o grau da atribuição."-----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, que proferiu a seguinte intervenção: "Eu e o PSD, julgo que falando por eles, estamos aqui apenas para dizer o seguinte: a Assembleia Municipal agiu de forma soberana e legitima na atribuição da medalha ao Tiago, a medalha de mérito desportivo. Estou agui apenas pendente do grau da medalha. É precisamente para isso que aqui estamos, para clarificar o grau dessa medalha. Eu concordo com o Eng.º Afonso e pode ser, porque julgo que o PS tem aqui uma palavra mais importante do que a minha relativamente ao grau que lhe quer atribuir, medalha de prata muito bem, temos é que sair disto. E podemos sair disto já, porque é só isso que agui estamos a fazer.-----Já agora aproveito para dizer, e para não voltar agui, que a minha senha de presença vai para o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões."------O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida dizendo-lhe que falasse do grau da medalha e que agradecia que não voltasse atrás falando da medalha. ------No uso da palavra o Eng.º Afonso da Silva Almeida referiu: "Só porque me escapou, e depois de ouvir o Dr. Manuel Augusto. O Prof. Albano Braga falou aqui na Associação Patinhas, as minhas senhas de presença durante estes quatro anos foram para atribuir a causas de Vale de Cambra, do Concelho, sobretudo a instituições sociais. A minha senha de presença de hoje vai para a Associação Patinhas.-----Reparem, eu não queria infringir a lei outra vez. Se a lei disser que a atribuição de uma medalha de mérito desportivo tem de ser de ouro, portanto não queria que fosse violada a lei. Mas no seu entender, e nosso, não estando aqui os outros elementos terão de concordar com a minha proposta, pensamos que a medalha de prata, dado que se trata de um atleta jovem, que ainda está em progressão de

carreira, que poderíamos deixar a porta aberta para que amanhã ele tivesse um grau mais elevado. Portanto, a medalha de mérito em prata, seria positivo."------O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite solicitou à bancada do CDS/PP que exprimisse a sua opinião sobre este assunto.-----Interveio o Sr. José António Abrantes Soares de Almeida e disse: "Parece-nos um grau adequado, até porque se trata de um desporto coletivo, de equipa, em que foram campeões um conjunto de pessoas, e, portanto, salvaguardamos campeões de algumas modalidades individuais, como o João Paulo Fernandes, e eventualmente outros, que, em termos individuais, tiveram que se superar ainda mais."-----Discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte-e-um membros presentes, aclarar a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal, em 4 de setembro de 2017, nos seguintes termos: a proposta tem por objeto a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a Tiago Rodrigues, por se ter destacado no campo do desporto pela prática de ato do qual resultou aumento de prestígio para o Município de Vale de Cambra, por ter-se sagrado campeão mundial de hóquei em patins, no escalão sub-20, no corrente ano (sendo esta a primeira distinção desportiva a nível mundial para o Município, depois da conquista do campeonato paralímpico por João Paulo Fernandes), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra, que se propõe que seja de prata.-----2. APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017: Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a ata da presente sessão foi lida perante toda a Assembleia Municipal e colocada a votação pelo Senhor Presidente da Assembleia.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte-e-um membros
presentes, aprovar a ata da presente sessão extraordinária, de 19 de outubro de
2017
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O
NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO E COM O N.º 2, DO ARTIGO 18.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Não se registaram intervenções por não haver
público inscrito
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º
Rui Manuel Martins de Almeida Leite, deu por concluídos os trabalhos e
encerrou a sessão eram dezoito horas e quarenta minutos da qual se lavrou a
presente ata que é assinada por si e pelos secretários
O Presidente
O 1º Secretário
O 2º Secretário

## 2017.10.19
